



FESTIVAL DE MUSICA "enCANTA KIDS" - 21 DE NOVEMBRO

REGULAMENTO

O Festival de Música enCanta Kids é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura e Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, e será realizado no dia 21 de novembro de 2018 no Teatro Municipal "Adélia Lorenzetti" a partir das 19h30.

1. OBJETIVOS

- Incentivar a cultura musical em nossa cidade, valorizando o músico lençoense;
- Divulgar e incentivar a criação musical;
- Revelar novos talentos.

2. CONDIÇÕES

Interpretação de música nacional e internacional, em estilo livre nos vários gêneros existentes.

- O festival de música encanta kids receberá apenas inscrições de cantores que residam na cidade de Lençóis Paulista.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas de 22/10 a 9/11/2018;
- A ficha de inscrição deverá ser retirada no horário comercial na Secretaria Municipal de Cultura que fica na rua Sete de Setembro, 934, centro das 8:00 às 17:00 ou através do site da prefeitura municipal: <http://www.lencoispaulista.sp.gov.br>;
- Obrigatoriamente deverá ser enviado vídeo de apresentação da música escolhida, podendo ser "A cappella" (sem acompanhamento) ou acompanhado por instrumento, ou playback, que pode ser enviado via e-mail: culturalencoense@gmail.com, ou através do Whatsapp da Secretaria de Cultura pelo número (14) 998220686.
- A Comissão Organizadora não aceitará músicas com caráter sexual, político, ofensivo, com apologia ao uso de bebidas ou drogas.
- A faixa etária será de 7 (sete) a 13 (treze) anos completos.
- Cada intérprete poderá apresentar apenas uma música;
- O Festival disponibilizará uma banda residente para acompanhamento dos concorrentes.

4. DA SELEÇÃO

- Dentre as inscrições, serão selecionados 20 (vinte) candidatos pelos critérios de: melodia, ritmo, harmonia, timbre, dicção, afinação;
Os 20 candidatos selecionados serão divulgados no site da prefeitura municipal e facebook da secretaria de Cultura no dia 14/11/2018.

- Os vídeos serão analisados por profissionais e técnicos na área musical.

- Todos os direitos de imagem serão automaticamente liberados a partir das inscrições;

6. DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- Os ensaios serão realizados em ordem de apresentação;
- Os candidatos selecionados serão divididos em 2 grupos para os ensaios que ocorrerão no sábado (17/11) e domingo (18/11) na Secretaria de Cultura na Rua 7 de Setembro, 934 das 8h às 16h. Cada participante terá 20 minutos para ensaio com a Banda do festival.
- O candidato poderá ter à sua disposição toda a aparelhagem que estiver instalada no local do Festival;
- Após ser anunciado pelo apresentador, o candidato terá 03 (três) minutos de prazo para iniciar a execução da música;

7. DA PREMIAÇÃO FINAL

- 1º Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais e troféu);
 - 2º Lugar R\$ 300,00 (Trezentos reais e troféu);
 - 3º Lugar R\$ 200 (Duzentos reais e troféu)
- Medalhas de participação para todos os candidatos.

8. DO JÚRI

- a) A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Secretaria de Cultura.
- b) Ao Presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate.
- c) O júri analisará LETRA (dicção), RITMO, AFINAÇÃO E INTERPRETAÇÃO, com notas de 6 (seis) a 10 (dez) fracionadas. Sendo que se houver empate a ordem de desempate será a maior nota de AFINAÇÃO, se persistir INTERPRETAÇÃO, se persistir RITMO finalizando com LETRA.
Persistindo empate retornarão ao palco para nova apresentação.
- c) As decisões técnicas do júri, uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
- b) Não haverá empate em nenhuma das premiações.
- c) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
- d) Uma vez formalizada a inscrição, os candidatos concorrentes concordam em ceder aos direitos de uso e veiculação de sua imagem e conexos, permitindo à Comissão Organizadora utilizá-los gratuita e exclusivamente para a promoção, divulgação e ações institucionais do Festival de Música.
- g) A título de registro, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de gravar as imagens e as 3 (três) músicas selecionadas para a final em mídias digitais, sob forma de divulgação, sem fins lucrativos e como premiação dos vencedores.
- h) A responsabilidade sobre proteção e direitos autorais das músicas competirá, em sua integralidade, aos próprios autores responsáveis por sua apresentação, eximindo de toda e qualquer responsabilidade este festival.
- i) Dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail culturalencoense@gmail.com ou (14) 32636525.

DATA PROGRAMAÇÃO

22/10/2018 a 09/11/2018 - ABERTURA EDITAL INSCRIÇÕES

12/11/2018 a 13/11/2018 PRÉ SELEÇÃO

14/11/2018 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

17/11/2018 E 18/11/2018 ENSAIOS

21/11/2018 – CONCURSO

REALIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA.

FICHA DE INSCRIÇÃO – FESTIVAL DE MÚSICA ENCANTA KIDS

NOME DA CRIANÇA:

NOME DO RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

CPF:

MÚSICA:

COMPOSITOR:

TEMPO DA OBRA:

GÊNERO MUSICAL:

Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a divulgação com o uso de imagem, voz e nome por mim revelados, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, para compor o vídeo-inscrição e outros para concorrer no Festival de Música Encanta Kids , promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Lençóis Paulista do menor participante.

E que estas sejam destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, “home video”, DVD (“digital video disc”), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus a Secretaria Municipal de Cultura ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza sócio-cultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Lençóis Paulista, ____ de _____ de 2018.

Assinatura _____

Nome: da criança:

Nome do responsável:

Endereço:

Cidade:

RG Nº:

CPF Nº:

Telefone para contato:

Telefone secundário para contato: